



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

ATA - IV REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PLANO SETORIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DE UMA ECONOMIA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO AGRICULTURA - CENABC

ATA IV REUNIÃO CENABC

Data 25/02/2026	Horário 9h – 12h	Local Reunião Híbrida – Sala de reuniões: Deputado Federal Moacir Micheletto – MAPA / Microsoft Teams
---------------------------	----------------------------	---

COORDENADA POR:	Coordenação Geral de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – CGABC
Pauta:	<p>a) Plano ABC+:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Publicação de todos os 10 (dez) painéis de monitoramento; - Alteração do Decreto no 10.606/2021 motivada pela publicação do Decreto nº 12.757/2025; - Alteração do Decreto no 10.431/2020: inclusão de novos membros em curso; - Metodologia de Gerenciamento de Projetos; e - Acórdão TCU-MAPA nº 2379/2024 c/c nº 2628/2025. <p>b) Status da revisão do Plano ABC+:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofício-Circular 1 (50323537) SEI 21000.049831/2020-10; <p>c) Atualização da Portaria nº 89, de 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Status da governança (aprovado na 3ª Reunião da CENABC); e <p>d) Assuntos diversos.</p>

ANDAMENTO DA REUNIÃO

Às nove horas do dia 25 de fevereiro do ano de 2026, em formato híbrido no Ministério da Agricultura e Pecuária, Edifício Sede, no mezanino, na sala de reuniões: Deputado Federal Moacir Micheletto, realizou-se a IV Reunião da Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - CENABC, colegiado instituído pelo Decreto nº 10.431 de 20 de julho de 2020, conduzida pelo Sr. Rafael Henrique Severo, Diretor do Departamento de Produção Sustentável - DEPROS da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/MAPA, e a participação dos seguintes representantes indicados pelos órgãos e entidades que compõem a Comissão: compareceram presencialmente, Rodrigo Moreira Dantas, representante suplente do DEPROS/SDR/MAPA, Clecivaldo de Sousa Ribeiro, representante titular do DECAP/SDR/MAPA, Marco Antonio Nunes Bastos, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, Fernanda Garcia Sampaio, representante titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, participaram por videoconferência, Jonathas de Alencar Moreira, representante suplente da Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA, Sonia Regina Mudrovitsch de Bittencourt, representante titular do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Nelson Ananias Filho e Amanda Soares Roza, membros titular e suplente, respectivamente, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA.

A reunião foi gravada e pode ser acessada pelo link: [Gravação da IV Reunião da CENABC](#)

Abertura:

A reunião foi conduzida pelo Sr. Rafael Henrique Severo, onde se iniciou com as boas-vindas e apresentou a pauta da IV Reunião da CENABC, na forma do contido no Ofício-Circular nº 1/2026/SDR/MAPA ([50323537](#)), de 10/02/2026.

a) Dando início ao primeiro item de pauta- O Sr. Rodrigo Moreira Dantas apresentou o painel geral da Plataforma ABC+, que tem por objetivo, realizar o monitoramento das 10 tecnologias do Plano ABC+, conhecidas como SPSABC (Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis). Informou que toda a metodologia utilizada para construção de tais painéis, pode ser acessada ao clicar no ícone “informações” no canto superior direito do painel, o que traz transparência e robustez. Destacou ainda, que os painéis podem ser filtrados do nível nacional até o nível municipal, o que proporciona gerar dados mais pontuais e direcionados para propiciar tomada de decisões por diversos atores interessados. Indicou a todos onde acessar a Plataforma ABC, localizada no endereço <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/planoabc-abcm/abc/sinabc/plataforma-abc>, comunicou que a plataforma foi desenvolvida com bases públicas, acessíveis, gratuitas.

- Em caráter informativo, e dando prosseguimento ao próximo item de pauta — Alteração do Decreto nº 10.606/2021, motivada pela publicação do Decreto nº 12.757/2025 — o sr. Rodrigo Moreira Dantas informou que a referida alteração trata da extinção do Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - CTABC, formalizada pelo Decreto nº 12.757, de 24 de novembro de 2025. Registrou, ainda, que a extinção foi aprovada por unanimidade na II Reunião da CENABC, realizada em 19 de fevereiro de 2025. Concretizou-se, assim, a extinção do CTABC, deliberação realizada à época.

- Em caráter informativo, e dando prosseguimento ao próximo item de pauta — Alteração do Decreto no 10.431/2020: inclusão de novos membros em curso — informou-se que foram adotadas as providências necessárias para a inclusão do Banco Central do Brasil - BACEN, da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB e do Observatório do ABC, representado pela Fundação Getulio Vargas - FGV na CENABC. Contudo, a Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República arquivou o pleito, em razão da inobservância do Capítulo VI — Dos Colegiados — do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024. Esclareceu-se que as medidas corretivas já foram iniciadas e que o processo será oportunamente submetido novamente à apreciação, com vistas à sua regularização e posterior publicação.

- Em caráter informativo, e dando prosseguimento ao próximo item de pauta — Metodologia de Gerenciamento de Projetos — o Sr. Rodrigo Moreira Dantas apresentou, de forma resumida, que o processo de revisão do Plano ABC+ foi iniciado em maio de 2025, adotando o Método de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio - MGP, utilizado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, bem como a ferramenta de suporte Strategic Adviser - SA, destinada ao apoio nas atividades de planejamento, execução e monitoramento. Destacou-se que a revisão do Plano ABC+ será composta por duas entregas principais: a primeira consiste na Metodologia de Revisão do Plano, estruturada em formato de manual, com o objetivo de orientar e padronizar futuras revisões, servindo como guia facilitador; e a segunda corresponde à elaboração do Plano ABC+ devidamente revisado.

- Seguindo para o próximo item de pauta — Acórdão TCU-MAPA nº 2379/2024 c/c nº 2628/2025 — Foi informado que o Tribunal de Contas da União - TCU, notificou o MAPA via Acórdão 2628/2025, por meio do qual o Tribunal apreciou o resultado do monitoramento, e constatou que a determinação de operacionalização do Sistema Integrado de Informações

do Plano ABC+ (SIN-ABC), constante do subitem 9.1.2 do Acórdão 2.379/2024-Plenário, ainda se encontra em cumprimento com prazo expirado, dada a complexidade das ações envolvidas. Em razão disso, o Acórdão atual expediu a seguinte determinação ao Ministério da Agricultura e Pecuária:

1.6. Determinar ao Ministério da Agricultura e Pecuária, com fundamento no art. 7º, § 3º, inciso I, e § 4º, da Resolução-TCU 315, de 2020, que, no prazo de **30 (trinta) dias**, elabore e encaminhe ao TCU plano de ação contendo as medidas a serem adotadas para o integral cumprimento da determinação do subitem 9.1.2 do Acórdão 2.379/2024-Plenário.

Destacou-se que o MAPA vem atendendo às recomendações e apresentando evolução satisfatória, tendo inclusive obtido reconhecimento quanto ao cumprimento de parte das exigências. Em relação ao acórdão mais recente, que trata do SICOR ABC, foi encaminhado cronograma de trabalho (com entrega prevista no prazo de nove meses) ao TCU dentro do prazo estabelecido, elaborado com significativo esforço da equipe, aguardando-se manifestação quanto à sua aceitação e eventual necessidade de ajustes ou prorrogação de prazo.

b) Em caráter informativo, e dando prosseguimento ao próximo item de pauta — Ofício-Circular 1 ([50323537](#)) SEI [21000.049831/2020-10](#) — foi informado que houve a necessidade de emissão de ofício para formalizar o convite aos especialistas, que compõe a Equipe Técnica e Científica - ETC, e organizar a agenda de trabalho conjunta, tratando-se de mera formalização administrativa. Informou-se, ainda, que todas as providências adotadas estão devidamente registradas nos autos do processo, inclusive no SEI, mantido em bloco interno da coordenação, de modo a assegurar a rastreabilidade e a formalização dos atos praticados. Ressaltou-se que tais registros também visam subsidiar eventuais questionamentos acerca da evolução do Plano ABC+, constituindo documentação comprobatória das ações realizadas.

c) Em caráter informativo, e dando prosseguimento ao próximo item de pauta — Atualização da Portaria nº 89, de 2025 — foi informado que a portaria vigente trata da designação dos membros titulares e suplentes de cada instituição integrante da CENABC, conforme indicações previamente encaminhadas ao MAPA. Ressaltou-se que eventuais alterações na composição são naturais, razão pela qual foi solicitado que quaisquer mudanças sejam formalmente comunicadas, por meio do e-mail institucional cenabc.depros@agro.gov.br, para fins de atualização e consolidação das informações.

d) Dando prosseguimento ao próximo item de pauta — Assuntos diversos — não houve nenhuma manifestação, logo, a reunião se encaminhou para o encerramento.

Encaminhamento:

Por tratar-se de uma pauta de caráter exclusivamente informativo, e não deliberativo, nenhum encaminhamento foi realizado.

Encerramento

O Sr. Rodrigo Moreira Dantas, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

RODRIGO MOREIRA DANTAS

Secretaria-Executiva da CENABC

Departamento de Produção Sustentável - DEPROS

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA DANTAS**, Coordenação-Geral de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, em 18/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51127684** e o código CRC **574AA660**.

Referência: Processo nº 21000.049831/2020-10

SEI nº 51127684

Criado por [tiago.augusto](#), versão 15 por [tiago.augusto](#) em 17/03/2026 08:06:31.